



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 138, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre as Deliberações aprovadas na 65ª Plenária Ordinária, e dá outras providências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigos do Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando a Reunião Plenária Ordinária nº 65 realizada no dia 10 de março de 2017;

DELIBERA POR:

Art. 1º. Aprovar, por maioria dos votos, a Ata da 64ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC, do dia 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Homologar, por unanimidade dos votos, a eleição da coordenação da Comissão Temporária de Assistência Técnica – CTEC, sendo o arquiteto e urbanista Flávio Menna Barreto Trevisan, eleito como coordenador da CTEC e a arquiteta e urbanista Cibele Assmann Lorenzi como coordenadora adjunta da CTEC.

Art. 3º. Aprovar, por unanimidade dos votos, a criação de um grupo de conselheiros provisório interno, formado pelos conselheiros Ademir Luiz Bogoni, conselheira Adriana Diniz Baldissera, conselheira Katia Cristina Lopes de Paula e conselheira Sílvia Ribeiro Lenzi, a serem convocados pela Presidência do CAU/SC, para estudo e formatação de proposta de eventual criação de Grupo de Trabalho ou Comissão Temporária, cujo objetivo é tratar dos aspectos de acessibilidade e mobilidade urbana em geral.

Art. 4º. Homologar, por unanimidade dos votos, a indicação do Conselheiro Carlos Alberto Barbosa de Souza como representante do CAU/SC na “Comissão de Acompanhamento das Obras de Restauração da Ponte Hercílio Luz” – DEINFRA.

Art. 5º. Homologar, por unanimidade dos votos, a indicação dos representantes do CAU/SC no Fórum das Entidades do Setor Imobiliário de Florianópolis/SC: conselheiro federal Ricardo Fonseca, como membro titular e o vice-presidente Giovani Bonetti, como suplente.

Art. 6º. Homologar, por unanimidade dos votos, o apoio institucional ao evento da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, solicitado pela Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo da instituição, para pagamento de diária (entre 05 e 06 de março de 2017) ao arquiteto e urbanista Fernando de Mello Franco, de São Paulo, para ministrar aula magna na UFSC, para debater assuntos importantes e atuais sobre a formação dos arquitetos de interesse do CAU/SC.

Art. 7º. Homologar, por unanimidade dos votos, o apoio solicitado por parte da Presidência do IAB/SC (Ofício nº 006/2017), para efetuar o pagamento de passagens aéreas (ida e volta) dos arquitetos e urbanistas Fernando Nigro Rodrigues e Rafael Borges Pereira, para participarem e ministrarem oficinas no evento promovido pelo



CAU/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

IAB/SC (Oficinas em Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social – ATHIS), a ser realizado nos dias 16 a 19 de março deste ano, em Florianópolis, cujo objetivo, dentre outros, visa capacitar arquitetos e urbanistas para exercer a atividade de assistência técnica gratuita em comunidades carentes, sendo que os arquitetos citados fazem parte do corpo técnico do Projeto do Peabiru, que tem reconhecido trabalho com assistência técnica, nas comunidades no Estado de São Paulo, cujo tema é de interesse do CAU/SC.

Art. 8º. Revogar as disposições em contrário, sendo que esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

Luiz Alberto de Souza
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 20/03/2017